



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 10/RIFB, DE 29 DE ABRIL DE 2019

SELEÇÃO 2019/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 3291, publicado no D.O.U, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 9.9 e 9.13. do Edital nº 10/RIFB, de 29 de abril de 2019, o **Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo, Recepção ou Registro Acadêmico dos *Campi*, onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	05 e 06 de junho de 2019	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	Das 9h às 12h e 13h às 17h
Recepção/Protocolo do <i>Campus</i> Ceilândia		QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	Das 8h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural.	Das 9h às 20h
Protocolo do <i>Campus</i> Gama		DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	Das 8h às 12h e 14h às 19h
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina		Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF.	Das 8h às 12h e das 14h às 17h
<i>Campus</i> Recanto das Emas		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	Das 08h às 20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo		Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	Das 9h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	Das 9h às 14h e 15h às 19h30
Protocolo do <i>Campus</i> São Sebastião		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF.	Das 10h às 12h e 15h às 19h
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	Das 9h às 12h e 14h às 17h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. Durante o **período de recurso (05 e 06 de junho de 2019)**, os candidatos poderão solicitar, apenas presencialmente, vista da documentação entregue anteriormente e ciência do motivo do indeferimento. Na fase de recurso **não** é permitida a complementação de documentos, conforme item 9.8 do Edital nº 10/RIFB, de 29 de abril de 2019. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Processo Seletivo e o resultado final será publicado na data provável de **10 de junho de 2019**.

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das **18h da data provável de 10 de junho de 2019**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 9.7 do Edital nº 10/RIFB, de 29 de abril de 2019, **concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8084
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas-DF (atrás da quadra 300).	(61) 2103-2190
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Brasília;**
- Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Ceilândia;**
- Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Estrutural;**
- Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Gama;**
- Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Planaltina;**
- Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Recanto dos Emas;**
- Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Riacho Fundo;**
- Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Samambaia;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- i) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – ***Campus São Sebastião;***
- j) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – ***Campus Taguatinga;***

Brasília, 04 de junho de 2019.

Original Assinado
CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 3291, de 29/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do Instituto Federal de Brasília – IFB

Edital Nº 10/RIFB, de 29/04/2019 – 2019/2

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Brasília, ____ de junho de 2019

Assinatura do Candidato ou Representante Legal